



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI - Edição nº 00347 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BFCD9F577EA3B6E25FF1E822FED42ECC

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 062 / 2017, De 10 de abril de 2017.  
DECRETO N° 063 / 2017, De 10 de abril de 2017.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 062 / 2017 De 10 de abril de 2017.

*Dispõe sobre FERIADO nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, e dá providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 14 de abril de 2017, data reservada às comemorações referentes à SEMANA SANTA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Será considerado FERIADO no dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira)**, em todo o território do Município de Central – Bahia, em decorrência das comemorações alusivas à **SEMANA SANTA**.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, Guarda Municipal (e/ou órgão congênere) e pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública não se enquadram no caput deste Artigo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 10 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 063 / 2017 De 10 de abril de 2017.

Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Semana Santa, em que os cristãos celebram a ressurreição do seu Líder Maior,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central, Estado da Bahia, entre **0:00h do dia 13 (quinta-feira) e 0:00 do dia 14 (sexta-feira) de abril de 2017**.

**Art. 2º** O descumprimento deste Decreto ensejará a suspensão imediata do Alvará de funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 10 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---